



## FINANÇAS

### Gabinete do Secretário de Estado das Finanças

#### Despacho n.º 7639/2020

*Sumário:* Designação do licenciado Nuno Miguel Rodrigues dos Santos para as funções de coordenador do apoio técnico-administrativo no Gabinete do Secretário de Estado das Finanças.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 6 e 9 do artigo 4.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o licenciado Nuno Miguel Rodrigues dos Santos para exercer funções de coordenador do apoio técnico-administrativo no meu Gabinete, com efeitos a 15 de junho de 2020.

2 — O estatuto remuneratório do designado é o previsto na subalínea i) da alínea c) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

20 de julho de 2020. — O Secretário de Estado das Finanças, *João Nuno Marques de Carvalho Mendes*.

#### Nota curricular

Nuno Miguel Rodrigues dos Santos.

Data de nascimento: 6 de abril de 1972.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Sociologia, pela Universidade Autónoma;  
Pós-graduação em Sociologia da Exclusão Social e em Segurança e Higiene no Trabalho, pela Universidade Autónoma.

Experiência profissional:

Coordenador do apoio técnico-administrativo no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças do XXII Governo Constitucional (2019-2020);

Funções de direção na empresa Leads4Business — Diretórios Digitais e Web Marketing (2015-2018);

Funções de direção na empresa Pagaqui, S. A. (2013-2015);

*Controller* financeiro na empresa Cartrack, S. A. (2011-2013);

Chefe de serviços nos serviços operacionais e financeiros e técnico superior de segurança e higiene do trabalho no Departamento Recursos Humanos na empresa Imonexis, S. A. (1991-2011).

313425689